



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2019.

01. Às 17 horas e 25 minutos do dia 03 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO DE**
08. **REGISTRO** da instituição: **CLIN – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR**
09. **IMAGEM DE NATAL LTDA**, CNPJ sob o nº 10.943.065/0001-24 – Matriz,
10. Registro nº 00199J. **Decisão:** Após análise da documentação encaminhada, a Diretoria
11. Executiva averiguou que os documentos juntados pela empresa atendem aos requisitos
12. estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
13. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução
14. CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
15. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2018. Desse
16. modo, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
17. do referido pedido; que a Secretaria realize as atualizações necessárias em favor da
18. requerente. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
19. **INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
20. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa: **CLINICA DE DIAGNOSTICO POR**
21. **IMAGEM DE NATAL LTDA**, CNPJ sob o nº 10.943.065/0001-24 – Matriz, Registro
22. nº 00199J. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por
23. unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos termos do art. 10
24. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da
25. Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias
26. visando a renovação do credenciamento do **TR. ELICIO CALHAU DA SILVA**
27. **NETO, CRTR Nº 01172T**, como o SATR no referido estabelecimento. Que a
28. Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa
29. sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 37 minutos e lavrada a presente Ata, que
30. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho
31. de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor
32. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2019.

01. Às 17 horas e 38 minutos do dia 03 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único: REQUERIMENTOS DE CANCELAMENTOS DE**
08. **REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE REQUERENTES:**
09. **SANDRA MARIA ALMEIDA DE SOUZA**, CRTR Nº 01973T; **ERIBERTO**
10. **MENEZES DANTAS**, CRTR Nº 00297T. **Decisão:** Após análises dos requerimentos
11. em questão, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade
12. de votos, pelos **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com efeito retroativo às datas das
13. protocolizações dos pedidos neste CRTR; Que a Secretaria providencie os
14. cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições
15. dos(as) interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos termos da
16. Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER
17. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17
18. horas e 45 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por
19. mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
20. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
21. Claudino. Natal/RN, 03 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2019.

Às 17 horas e 50 minutos do dia 03 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **Da Pauta: Item único:** Deliberação sobre **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente: **TEREZINHA RIBEIRO FREITAS**, Protocolo de Inscrição nº 4448/2019, Processo Administrativo de Inscrição nº 460/2019. **Apreciação:** Com a palavra, o Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, solicitou que o Conselheiro Relator do processo em questão apresentasse o relatório que fora solicitado. Por sua vez, o Relator, Conselheiro Eduardo Baracho de Souza apresentou seu relatório e voto à Diretoria Executiva, aduzindo o seguinte: “Trata-se do Processo Administrativo de Inscrição de nº 460/2019, em que a Senhora **TEREZINHA RIBEIRO FREITAS** requer o Registro Profissional como Auxiliar em Radiologia no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região. É o relatório, passo a analisar o mérito. Sobre o assunto em questão, o CONTER – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, órgão hierarquicamente superior ao CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, emitiu a Resolução CONTER nº 04, de 10 de maio de 2005, estabelecendo os critérios de inscrição e normatização das atribuições dos Profissionais Auxiliares em Radiologia, que conforme o seu Art. 2º, alínea “a”, dentre os documentos para o registro profissional dessa categoria, se faz necessário a apresentação de certificado de conclusão do Curso de Auxiliar em Radiologia. Vislumbrando os autos, verifica-se que na fl. 10 consta um Certificado de Conclusão de “curso de **Aperfeiçoamento em Radiologia**”, realizado “online”, à distância, com carga horária de 96h (noventa e seis horas). Em seu verso, o teor explicita o conteúdo programático



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 15 minutos do dia 04 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. Da Pauta:
07. **Item Único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE**
08. **REGISTRO PROFISSIONAL, DO CRTR 16ª REGIÃO PARA O CRTR 12ª**
09. **REGIÃO**, do(a) seguinte requerente: **TR. ÉRICA CRUZ DA COSTA, CRTR 16ª**
10. **Região nº 03876T, Protocolo de Inscrição nº 4266/2018, Processo Administrativo de**
11. **Inscrição nº 912/2018. Decisão:** Após análise do pedido de transferência de registro
12. profissional do(a) profissional acima mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região para
13. o CRTR da 12ª Região (Circunscrição Mato Grosso / Mato Grosso do Sul), realizado
14. por meio de requerimento protocolizado naquele Conselho de destino, bem como das
15. informações provenientes do processo administrativo de inscrição do(a) interessado(a)
16. e do Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela
17. PROCEDÊNCIA do referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006;
18. Que seja enviado Ofício ao CRTR da 12ª Região, encaminhando o processo
19. administrativo de inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe
20. representação ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor do(a)
21. interessado(a), e que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à Tesouraria
22. deste Conselho Regional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
23. encerrada às 10 horas e 22 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
24. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
25. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
26. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 04 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 26 minutos do dia 04 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **LUZIA SANTIAGO DANTAS**, Protocolo de Inscrição nº 4437/2019, Proc. Adm. Nº
10. 449/2019; **ISAAC NEWTON DE MEDEIROS BATISTA**, Protocolo de Inscrição nº
11. 4455/2019, Proc. Adm. Nº 468/2019; **ANNY BEATRIZ BEZERRA**, Protocolo de
12. Inscrição nº 4460/2019, Proc. Adm. Nº 474/2019; **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**
13. **NETO**, Protocolo de Inscrição nº 4462/2019, Proc. Adm. Nº 476/2019. **Decisão**: Após
14. análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria
15. Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos
16. estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações
17. da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de
18. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram
19. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho
20. Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a
21. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
22. proporcional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 42
23. minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
25. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
26. Claudino. Natal/RN, 04 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019.

01. Às 15 horas e 34 minutos do dia 10 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre o **CONTROLE DAS**
08. **FREQUÊNCIAS E JORNADAS DE TRABALHOS DOS FUNCIONÁRIOS DO**
09. **CRTR DA 16ª REGIÃO.** **Dos fatos:** Diante da modernidade dos recursos
10. tecnológicos e das rotinas de trabalho, atualmente mostra-se necessária a adoção de
11. medidas que visem o controle das frequências e jornadas de trabalhos, com maior
12. eficácia, dos funcionários do CRTR da 16ª Região. Esta Autarquia como Órgão da
13. Administração Pública Federal, deve observar algumas regras e princípios para um
14. bom desempenho da sua atividade no setor público, e para tanto, dentre algumas
15. providências, necessita aferir com exatidão as jornadas de trabalhos dos seus
16. funcionários e corrigir eventuais sobrecargas de horários durante o expediente deste
17. Conselho. Isso também deve proporcionar aos funcionários a segurança de averiguar
18. o tempo efetivamente trabalhado. **Decisão:** Após discussão e exposições dos fatos, a
19. Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela instauração de processo
20. administrativo, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no
21. sentido econômico-jurídico, para a aquisição de dispositivo ou meio eletrônico que
22. possibilite uma otimização na rotina de trabalho do CRTR 16ª Região, através do
23. acesso mais fácil e eficiente às informações dos funcionários, e que também
24. proporcione uma segurança jurídica maior, e a extração eletrônica e impressa do
25. registro fiel das marcações realizadas pelos funcionários. Que as providências
26. necessárias sejam tomadas para o cumprimento desta decisão. Nada mais havendo a
27. tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 16 horas e 06 minutos e lavrada a presente
28. Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo
29. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
30. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 10 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019.

01. Às 16 horas e 10 minutos do dia 10 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário; o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro ficou ausente, por motivo de suspeição. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e
08. Deliberação sobre **DENÚNCIA ENCAMINHADA POR TÉCNICO EM**
09. **RADIOLOGIA LOTADO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**
10. **– HUOL, SOBRE A LIMPEZA, DESINFECCÃO OU DESCONTAMINAÇÃO**
11. **DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS. DOS FATOS:** No dia 04 de maio de
12. 2019 este Conselho profissional recebeu uma denúncia e solicitação de parecer,
13. encaminhadas pelo TR. André Luiz Silva dos Santos, CRTR nº 01423T, lotado no
14. Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, nesta cidade, relatando que os seus
15. superiores hierárquicos estavam exigindo a realização de outras atribuições que não
16. eram de sua competência profissional e legal, quais sejam de limpeza de contrastes
17. radiológicos e fluidos corporais (secreções, vômito, sangue etc) que ficavam nos
18. aparelhos radiológicos após as realizações dos procedimentos. Alegou ainda mais o
19. denunciante, que apresentou suas razões para negar a realização dessas tarefas, todavia
20. temendo sofrer alguma penalidade, cumpriu com a determinação dos chefes imediatos.
21. **DECISÃO:** Com a palavra, o Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva
22. apresentou a denúncia e informou que o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino, Diretor
23. Tesoureiro, alegou suspeição nesse caso, pois trabalha com o denunciante e também
24. está subordinado aos mesmos superiores hierárquicos. Após discussão, os dois
25. membros presentes da Diretoria Executiva decidiram pela instauração de processo
26. administrativo para a apuração da denúncia, e pelo envio de Ofício ao Ministério
27. Público do Trabalho no Rio Grande do Norte – MPT, expondo as alegações do
28. denunciante; informando as atribuições e competências legais do técnico em radiologia
29. no setor de radiodiagnóstico, devidamente fundamentadas com o auxílio da equipe
30. jurídica deste Conselho, e com base na legislação, resoluções, diretrizes e normas
31. pertinentes; e solicitando que o referido Órgão: 1) Tome as medidas cabíveis visando
32. apurar os fatos apresentados na denúncia, sobre o suposto uso exacerbado do poder
33. hierárquico pelos chefes imediatos; exposição indevida a agentes biológicos; acúmulo
34. ou desvio de funções, e demais que entender ser admissíveis; 2) Que este Conselho
35. Profissional seja intimado para acompanhar todas as medidas e diligências promovidas
36. pelo MPT nesse caso; 3) Que na eventualidade de ser confeccionado algum termo de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 18 minutos do dia 11 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único: REQUERIMENTOS DE CANCELAMENTOS DE**
08. **REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE REQUERENTES:**
09. **DANIEL DE SOUZA PIRES, CRTR Nº 01335T; CINDY STEFANIE DA SILVA**
10. **JOSINO, CRTR Nº 02213T; RAFAELA DELFINO LEITE, CRTR Nº 03113T.**
11. **Decisão:** Após análises dos requerimentos em questão, a Diretoria Executiva deste
12. Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelos **DEFERIMENTOS** dos
13. mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR;
14. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata
15. aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências
16. pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e
17. demais Resoluções CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a
18. mesma foi encerrada às 10 horas e 32 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e
19. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
20. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
21. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 11 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 34 minutos do dia 11 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **EMANUEL SALES COSTA**, Protocolo de Inscrição nº 4395/2019, Proc. Adm. nº
10. 299/2019; **ELIANA JANINE DE SOUZA**, Protocolo de Inscrição nº 4461/2019, Proc.
11. Adm. nº 475/2019; **GIZELLE SILVA DE ANDRADE**, Protocolo de Inscrição nº
12. 4463/2019, Proc. Adm. nº 477/2019; **ROSA DE LIMA DA FONSECA**
13. **NASCIMENTO**, Protocolo de Inscrição nº 4464/2019, Proc. Adm. nº 478/2019;
14. **AIRTON CÉZAR FERREIRA DA CRUZ**, Protocolo de Inscrição nº 4465/2019,
15. Proc. Adm. nº 490/2019; **MONIKE GONÇALVES DO AMARAL**, Protocolo de
16. Inscrição nº 4466/2019, Proc. Adm. nº 491/2019. **Decisão:** Após análise dos autos dos
17. processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os
18. documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela
19. Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº
20. 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no
21. sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**,
22. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a
23. secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa
24. da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais
25. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 05 minutos e lavrada a presente
26. Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo
27. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
28. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 11 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 15 minutos do dia 18 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **YAN DA SILVA COSTA**, Protocolo de Inscrição nº 4467/2019, Proc. Adm. nº
10. 556/2019; **DYEGO SANTIAGO BATISTA**, Protocolo de Inscrição nº 4468/2019,
11. Proc. Adm. nº 557/2019. **Decisão:** Após análise dos autos do processos acima
12. mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
13. pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu
14. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas
15. Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no sistema
16. CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando
17. apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria os(as)
18. comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da
19. Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar
20. nessa sessão, a mesma foi encerrada às 10 horas e 22 minutos e lavrada a presente Ata,
21. que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo
22. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
23. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 24 minutos do dia 18 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte
09. requerente: **ROMÁRIO GOMES DE LIMA**, Protocolo de Inscrição nº 4453/2019,
10. Proc. Adm. nº 466/2019. **Decisão**: Após análise dos autos do processo acima
11. mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
12. pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTER nº
13. 14, de 27 de dezembro de 2017, para a concessão de **REGISTRO PROFISSIONAL**
14. **PROVISÓRIO**, pois o(a) mesmo(a) ainda não apresentou o **Diploma de conclusão**
15. **do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**, mas sim “CERTIDÃO DE
16. CONCLUSÃO”. Desse modo, foi **DEFERIDO** o **REGISTRO PROFISSIONAL**
17. **PROVISÓRIO**, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual
18. período, prazo em que o(a) inscrito(a) deverá apresentar o diploma do curso e requerer
19. a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do Art. 3º, §
20. 2º da Resolução CONTER nº CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017; Que a
21. secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da
22. emissão da cédula de identidade profissional provisória e anuidade proporcional. Nada
23. mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 10 horas e 30 minutos, e
24. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
25. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
26. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
27. Natal/RN, 18 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 32 minutos do dia 18 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análises e Deliberações sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **TNR. ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA, CRTR Nº 00287N,**
10. Protocolo de Inscrição nº 4213/2018, Proc. Adm. nº 797/2018; **TNR. FRANCISCO**
11. **MANUEL DE LUCENA SOBRINHO, CRTR Nº 00289N,** Protocolo de Inscrição
12. nº 4223/2018, Proc. Adm. nº 825/2018. **Decisão**: Após análise dos autos do processos
13. acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os(as) requerentes
14. entregaram cópias dos Diplomas de Conclusões do Curso Superior de Tecnologia em
15. Radiologia, documentos não encaminhados anteriormente, quando foram deferidos os
16. registros provisórios, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de
17. 2017. Desse modo, atualmente os documentos juntados atendem aos requisitos
18. estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
19. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para
20. fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Diante disso, a Diretoria Executiva
21. **DEFERIDIU as alterações dos registros provisórios para REGISTROS**
22. **DEFINITIVOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho
23. Regional. Que a secretaria tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar
24. nessa sessão, a mesma foi encerrada às 10 horas e 43 minutos e lavrada a presente Ata,
25. que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo
26. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo
27. Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de maio de
28. 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 45 minutos do dia 18 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único: REQUERIMENTOS DE CANCELAMENTOS DE**
08. **REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE REQUERENTES: ANA**
09. **FLORA DO NASCIMENTO, CRTR Nº 00747T; ANTÔNIO ALVES DA**
10. **FONSECA JUNIOR, CRTR Nº 01217T; ALBA LUCIA MARIA COSTA MAIA,**
11. **CRTR Nº 01681T. Decisão:** Após análises dos requerimentos em questão, a Diretoria
12. Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelos
13. **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos
14. pedidos neste CRTR; Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros,
15. anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize
16. as demais providências pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de
17. outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes. Nada mais havendo a
18. tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 10 horas e 52 minutos e lavrada a presente
19. Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo
20. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
21. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 54 minutos do dia 18 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO**
08. **CADASTRAL** da empresa: **CARLOS FABRICIO DE SOUSA SANTOS**
09. **(CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA DR. CARLOS FABRICIO)**, CNPJ
10. sob o nº 05.911.617/0001-82 – MATRIZ, Inscrição nº 00134J. **Decisão:** Após análise
11. do requerimento e documentação juntada, a Diretoria Executiva decidiu, por
12. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido; que a Secretaria
13. realize as atualizações necessárias em favor do(a) requerente. **Item 02:** Análise e
14. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DO(A) SATR**
15. **(SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da
16. empresa **CARLOS FABRICIO DE SOUSA SANTOS (CLÍNICA DE FRATURAS E**
17. **ORTOPEDIA DR. CARLOS FABRICIO)**, CNPJ sob o nº 05.911.617/0001-82 –
18. MATRIZ, Inscrição nº 00134J **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria
19. Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido
20. pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86,
21. Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria
22. realize as providências necessárias visando o credenciamento da **TR. DÉBORA**
23. **MACIEL DE ABREU, CRTR Nº 03640T**, como a SATR no referido
24. estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais
25. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11 horas e 06 minutos e
26. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
27. Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de
28. Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
29. Natal/RN, 18 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª. REGIÃO – RN/PB
Serviço Público Federal**

ATA DA SEXTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 08 minutos do dia 18 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-
04. se a **SEXTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **Da Pauta:**
07. **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE INSCRIÇÃO**
08. **SECUNDÁRIA DESTE CRTR DA 16ª REGIÃO COM O CRTR DA 15ª**
09. **REGIÃO** (Circunscrição Pernambuco), em favor do(a) **TR. JACKSON JOSÉ**
10. **RODRIGUES, CRTR Nº 00686T**, Processo de Inscrição nº 635/2007. **Decisão:** Após
11. análise do pedido de inscrição secundária protocolizado no CRTR da 15ª Região, bem
12. como das informações provenientes do banco de dados do Sistema *Byte* e do Processo
13. de Inscrição do(a) profissional acima mencionado(a), a Diretoria Executiva decidiu,
14. pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº
15. 012/2006; Que seja enviado Ofício ao CRTR 15ª Região, encaminhando cópia do
16. inteiro teor do Processo de Inscrição do(a) interessado(a), e informando que o(a)
17. mesmo(a) não responde a processo administrativo ético/disciplinar ou representação
18. neste Conselho Regional, e que encontra-se adimplente junto à tesouraria deste CRTR.
19. Que a Secretaria realize as demais providências necessárias. Nada mais havendo a
20. tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 17 minutos e lavrada a presente Ata, que
21. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
22. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor
23. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 25 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **JOSELINE ANDRE BEZERRA**, Protocolo de Inscrição nº 4373/2019, Proc. Adm. nº
10. 102/2019; **VERUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA**, Protocolo de Inscrição nº
11. 4421/2019, Proc. Adm. nº 355/2019; **MILLA MURIELLY DOS SANTOS**, Protocolo
12. de Inscrição nº 4464/2019, Proc. Adm. nº 562/2019; **WLLYSSES GUSTAVO MELO**
13. **NASCIMENTO**, Protocolo de Inscrição nº 4471/2019, Proc. Adm. nº 564/2019;
14. **SEBASTIÃO TAIRONE QUARESMA DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº
15. 4473/2019, Proc. Adm. nº 568/2019; **KATHRYN VANESSA TAVARES DA SILVA**,
16. Protocolo de Inscrição nº 4474/2019, Proc. Adm. nº 569/2019. **Decisão:** Após análise
17. dos autos do processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que
18. os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela
19. Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, e pelas Resoluções e
20. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse
21. modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do
22. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta
23. decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade
24. Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a
25. mesma foi encerrada às 10 horas e 48 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e
26. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
27. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
28. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 10 horas e 50 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único: REQUERIMENTOS DE CANCELAMENTOS DE**
08. **REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE REQUERENTES:**
09. **FATIMA DE LIMA**, CRTR Nº 00058T; **ADRIANA LUIZA GONÇALVES DO**
10. **NASCIMENTO**, CRTR Nº 01713T; **FRANCISCA OLIVEIRA BANDEIRA**, CRTR
11. Nº 01854T; **FABRICIA KARINY ALVES**, CRTR Nº 03286T. **Decisão:** Após
12. análises dos requerimentos em questão, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional
13. decidiu, por unanimidade de votos, pelos **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com efeito
14. retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR; Que a Secretaria
15. providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de
16. inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos
17. termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções
18. CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada
19. às 11 horas e 02 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será
20. assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
21. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
22. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 05 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade:
09. **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LEÔNIDAS FERREIRA (UPA**
10. **CIDADE SATÉLITE)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Natal/RN sob
11. o CNPJ de nº 24.518.573/0001-70, Proc. Adm. nº 560/2019. **Decisão:** Após análise do
12. requerimento, formulários e documentação anexada, foi observado pela Diretoria
13. Executiva que os documentos juntados pela empresa atendem aos requisitos
14. estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
15. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei n.º 6.839/80, Resolução
16. CONTER n.º 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
17. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER n.º 13/2018. Desse
18. modo, o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos, restando apreciação
19. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)
20. Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. **Item 02:** Análise e
21. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE**
22. **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS -**
23. **SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para desenvolver tal função junto à
24. entidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LEÔNIDAS FERREIRA
25. (UPA CIDADE SATÉLITE), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Natal/RN
26. sob o CNPJ de nº 24.518.573/0001-70, Proc. Adm. nº 560/2019: **TR. VERA LUCIA**
27. **VIANELLO, CRTR Nº 01598T.** **Decisão:** Após análise do requerimento, foi
28. constatado que o mesmo foi realizado nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art.
29. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em observância ao que dispõe o art. 2º da Resolução
30. CONTER n.º 11/2011; foi observado também pela Diretoria Executiva que o(a)
31. profissional indicado(a) pelo(a) representante da instituição retromencionada, atende
32. aos requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER n.º
33. 11/2011, e sendo assim o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos;
34. Que a Secretaria tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa
35. sessão, a mesma foi encerrada às 11 horas e 16 minutos e lavrada a presente Ata, que
36. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
37. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor
38. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 18 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade:
09. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ – UNIDADE**
10. **CENTRO**, CNPJ sob o nº 11.496.829/0001-43, Proc. Adm. nº 565/2019. **Decisão:**
11. Após análise do requerimento, formulários e documentação anexada, foi observado
12. pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pela empresa atendem aos
13. requisitos estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
14. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução
15. CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
16. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2018. Desse
17. modo, o requerimento foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos, restando apreciação
18. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)
19. Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. **Item 02:** Análise e
20. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE**
21. **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS -**
22. **SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para desenvolver tal função junto ao
23. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ – UNIDADE
24. CENTRO, CNPJ sob o nº 11.496.829/0001-43, Proc. Adm. nº 565/2019: **TR.**
25. **SANDOVAL FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T.** **Decisão:** Após
26. análise do requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos termos do art.
27. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em observância ao que
28. dispõe o art. 2º da Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado também pela
29. Diretoria Executiva que o(a) profissional indicado(a) pelo(a) representante da
30. instituição retromencionada, atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I e
31. II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo assim o requerimento foi **DEFERIDO**
32. por unanimidade de votos; Que a Secretaria tome as medidas pertinentes. Nada mais
33. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11 horas e 26 minutos e
34. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
35. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
36. Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
37. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 28 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade:
09. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ – UNIDADE**
10. **PAU BRASIL**, CNPJ sob o nº 11.496.829/0001-43, Proc. Adm. nº 566/2019.
11. **Decisão:** Após análise do requerimento, formulários e documentação anexada, foi
12. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pela empresa atendem
13. aos requisitos estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no
14. sistema CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80,
15. Resolução CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas
16. Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº
17. 13/2018. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos,
18. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a
19. secretaria comunique o(a) Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas
20. pertinentes. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
21. **CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
22. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para
23. desenvolver tal função junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ
24. DE MIPIBÚ – UNIDADE PAU BRASIL, CNPJ sob o nº 11.496.829/0001-43, Proc.
25. Adm. nº 566/2019: **TR. SANDOVAL FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº**
26. **03942T. Decisão:** Após análise do requerimento, foi constatado que o mesmo foi
27. realizado nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e
28. em observância ao que dispõe o art. 2º da Resolução CONTER nº 11/2011; foi
29. observado também pela Diretoria Executiva que o(a) profissional indicado(a) pelo(a)
30. representante da instituição retromencionada, atende aos requisitos estabelecidos no
31. art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo assim o requerimento
32. foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos; Que a Secretaria tome as medidas
33. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11
34. horas e 34 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
35. por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente,
36. TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
37. Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEXTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 36 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEXTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO**
08. **CADASTRAL** da empresa: **AMIP ASSISTÊNCIA MEDICA INFANTIL DA**
09. **PARAÍBA S/S LTDA**, CNPJ 09.127.333/0001-50, Registro nº 00082J. **Decisão**:
10. Após análise do requerimento e documentação juntada, a Diretoria Executiva decidiu,
11. por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, em consonância
12. ao que dispõem a Lei n.º 6.839/80, Resolução CONTER nº 07/1989 e o Regulamento
13. de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado
14. pela Resolução CONTER nº 13/2018; que a Secretaria realize as atualizações
15. necessárias em favor do(a) requerente e tome as demais medidas pertinentes. Nada
16. mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11 horas e 42 minutos e
17. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
18. Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de
19. Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
20. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 44 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SÉTIMA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE PESSOA**
09. **JURÍDICA** da entidade: **CLINICA DE RADIOLOGIA E**
10. **ULTRASSONOGRRAFIA LTDA – MEDIMAGEM-RN**, CNPJ nº 08.506.545/0001-
11. 86, Inscrição nº 00027J. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva
12. decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos
13. termos do caput do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONTER nº 01/2018, que
14. regulamenta a Resolução CONTER nº 14, de 26 de outubro de 2018, que trata sobre o
15. modelo de certificado de registro e cadastro de empresa a ser expedido às pessoas
16. jurídicas inscritas no Sistema CONTER/CRTRs. Que a secretaria tome as medidas
17. pertinentes visando a renovação e envio do respectivo certificado da Pessoa Jurídica
18. requerente. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
19. **CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
20. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para
21. desenvolver tal função junto à **CLINICA DE RADIOLOGIA E**
22. **ULTRASSONOGRRAFIA LTDA – MEDIMAGEM-RN**, CNPJ nº 08.506.545/0001-
23. 86, Inscrição nº 00027J: **TR. EDESIO DIOGENES PINTO, CRTR Nº 00041T.**
24. **Decisão:** Após análise do requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos
25. termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em
26. observância ao que dispõe o art. 2º da Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado
27. também pela Diretoria Executiva que o(a) profissional indicado(a) pelo(a)
28. representante da instituição retromencionada, atende aos requisitos estabelecidos no
29. art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo assim o requerimento
30. foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos; Que a Secretaria tome as medidas
31. pertinentes visando a **RENOVAÇÃO** do credenciamento do(a) profissional
32. indicado(a). Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11
33. horas e 52 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
34. por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente,
35. TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
36. Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA OITAVA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 11 horas e 53 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **OITAVA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE PESSOA**
09. **JURÍDICA** da entidade: **HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO**, mantido
10. pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN sob o
11. CNPJ de nº 08.337.586/0001-96, Inscrição nº 00025J. **Decisão:** Após análise do
12. requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
13. PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos termos do *caput* do Art. 5º da INSTRUÇÃO
14. NORMATIVA CONTER nº 01/2018, que regulamenta a Resolução CONTER nº 14,
15. de 26 de outubro de 2018, que trata sobre o modelo de certificado de registro e
16. cadastro de empresa a ser expedido às pessoas jurídicas inscritas no Sistema
17. CONTER/CRTRs. Que a secretaria tome as medidas pertinentes visando a renovação
18. e envio do respectivo certificado da Pessoa Jurídica requerente. **Item 02:** Análise e
19. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE**
20. **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS -**
21. **SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para desenvolver tal função junto ao
22. HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO, mantido pelo INSTITUTO DE
23. PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN sob o CNPJ de nº
24. 08.337.586/0001-96, Inscrição nº 00025J: **TR. EDESIO DIOGENES PINTO,**
25. **CRTR Nº 00041T. Decisão:** Após análise do requerimento, foi constatado que o
26. mesmo foi realizado nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
27. 92.970/86, e em observância ao que dispõe o art. 2º da Resolução CONTER nº
28. 11/2011; foi observado também pela Diretoria Executiva que o(a) profissional
29. indicado(a) pelo(a) representante da instituição retromencionada, atende aos requisitos
30. estabelecidos no art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo
31. assim o requerimento foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos; Que a Secretaria
32. tome as medidas pertinentes visando a RENOVAÇÃO do credenciamento do(a)
33. profissional indicado(a). Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
34. encerrada às 12 horas e 02 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
35. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
36. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR
37. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA NONA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 12 horas e 03 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **NONA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes:
05. TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza–
06. Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA**
07. **PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
08. **RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade:
09. **HOSPITAL RAFAEL FERNANDES**, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde
10. Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN sob o CNPJ de nº 08.241.754/0057-08,
11. Inscrição nº 00116J. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva
12. decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos
13. termos do *caput* do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONTER nº 01/2018, que
14. regulamenta a Resolução CONTER nº 14, de 26 de outubro de 2018, que trata sobre o
15. modelo de certificado de registro e cadastro de empresa a ser expedido às pessoas
16. jurídicas inscritas no Sistema CONTER/CRTRs. Que a secretaria tome as medidas
17. pertinentes visando a renovação e envio do respectivo certificado da Pessoa Jurídica
18. requerente. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 12 horas
19. e 08 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
20. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
21. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
22. Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

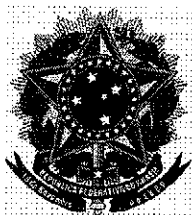
01. Às 12 horas e 10 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **DÉCIMA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre a
08. **ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO** da empresa: **SERGIO LUIZ FERREIRA DE**
09. **SOUZA-ME**, CNPJ sob o nº 11.971.666/0001-03, Registro nº 00059J. **Decisão:** Após
10. análise do requerimento e documentação juntada, a Diretoria Executiva decidiu, por
11. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, em consonância ao
12. que dispõem a Lei n.º 6.839/80, Resolução CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de
13. Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela
14. Resolução CONTER nº 13/2018; que a Secretaria realize as atualizações necessárias
15. em favor do(a) requerente e tome as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo
16. a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 12 horas e 06 minutos e lavrada a
17. presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR.
18. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e
19. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de maio
20. de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2019.

01. Às 12 horas e 08 minutos do dia 25 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª
05. Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo
06. Baracho de Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino –
07. Diretor Tesoureiro. Da Pauta: ***Item único***: Análise e Deliberação sobre o **PROCESSO**
08. **DE INSCRIÇÃO DE TECNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente:
09. **GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03920T, Protocolo de**
10. **Inscrição nº 1057/2018, Proc. Adm. nº 4318/2018. *Dos fatos***: O requerente mesmo
11. possuindo a documentação necessária para o registro de Técnico em Radiologia,
12. demonstrou razões pessoais para requerer o registro profissional na categoria de
13. Técnico em Radiologia, que foi deferido conforme historiado nos autos do Processo
14. Administrativo de Inscrição em destaque. Posteriormente, foi contatado que por algum
15. equívoco no dia 22 de dezembro de 2018 foi deliberado pela concessão de registro
16. profissional provisório, restando que Diretoria Executiva proceda a devida
17. correção/alteração. ***Decisão***: Após análise dos autos do processo acima mencionado,
18. foi observado pela Diretoria Executiva que o requerente possui formação profissional
19. superior às exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 7.394/85 para o exercício da
20. Técnico em Radiologia, suprimindo a formação profissional mínima exigida. Desse
21. modo, os documentos juntados atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº
22. 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, e pelas Resoluções e
23. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Diante
24. disso, a Diretoria Executiva **DEFERIDU a correção/alteração do registro**
25. **provisório para REGISTRO DEFINITIVO na categoria de TECNICO EM**
26. **RADIOLOGIA**, conforme requerido, restando apreciação *ad referendum* do Plenário
27. deste Conselho Regional. Que a secretaria tome as medidas pertinentes visando a
28. confecção e entrega da Cédula de Identidade Profissional de Técnico em Radiologia,
29. já que o requeute quitou as taxas necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
30. encerrada às 12 horas e 22 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
31. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
32. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
33. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 25 de maio de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE
MAIO DE 2019.**

01. Às 13 horas e 33 minutos do dia 27 de maio de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de
05. Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário,
06. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:**
07. Análise e Deliberação sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 0174/2019 –**
08. **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE WEB-SITE E E-MAIL**
09. **DO CRTR DA 16ª REGIÃO. Decisão:** Após análise dos autos do processo acima
10. mencionado, foi constatado que o presidente da Comissão de Licitação informou que
11. tão somente o Sr. Thiago Medeiros de Siqueira apresentou a documentação pertinente,
12. bem como foram observadas todas as nuances do procedimento, sendo assim, a
13. Diretoria Executiva por unanimidades de votos decidiu pela contratação de Thiago
14. Medeiros de Siqueira, para prestar os serviços de *website* e *e-mail*. Nada mais havendo a
15. tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 58 minutos e lavrada a presente Ata, que
16. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
17. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
18. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 27 de maio de 2019.